



POLÍTICA

CÓDIGO	TÍTULO	VERSÃO
CÓDIGO	RISCO DO NEGÓCIO	01
APROVADO POR		VIGÊNCIA
DIRETORIA DO GRUPO EDP BRASIL – DELIBERAÇÃO: XX/2016		INÍCIO
		FIM
		11/11/2016
		11/11/2019



POLÍTICA

TÍTULO

RISCO DO NEGÓCIO

CÓDIGO
CÓDIGO

VERSÃO
01

VIGÊNCIA	
INÍCIO	FIM
11/11/2016	11/11/2019

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. HISTÓRICO DAS REVISÕES.....	3
3. APLICAÇÃO	3
4. REFERÊNCIAS EXTERNAS	3
5. DEFINIÇÕES	3
6. DESCRIÇÕES E RESPONSABILIDADES	3
6.1. Auditoria interna	4
6.2. Riscos corporativos.....	4
6.3. Risco de <i>compliance</i>	4
6.4. Riscos financeiros	4
6.5. Risco de imagem e comunicação	4
6.6. Risco de crédito e risco energético	5
6.7. Risco de segurança da informação.....	5
6.8. Risco de gestão dos ativos	5
6.9. Risco regulatório	5
7. REGISTROS DA QUALIDADE.....	5
8. ANEXOS	5



POLÍTICA

TÍTULO

RISCO DO NEGÓCIO

CÓDIGO
CÓDIGOVERSÃO
01

VIGÊNCIA	
INÍCIO	FIM
11/11/2016	11/11/2019

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes para o Grupo EDP Brasil, a fim de promover a mitigação de riscos técnicos, operacionais, estratégicos, financeiros, regulatórios e outros que possam impactar negativamente à Companhia e os *stakeholders* com os quais nos relacionamos.

2. HISTÓRICO DAS REVISÕES

Versão	Início da Vigência	Responsáveis	Seções atingidas / Descrição
01	11/11/2016	Elaboração: Sérgio Martins, Flavia Fonseca, Lucas Cavalcante, Márcia Inoue, Adriano Litvak, David de Alfenas e Ilídio Coutinho. Aprovação: Diretoria do Grupo EDP Brasil Deliberação: XX/2016	Emissão inicial. Este documento substitui a PO.DO.01.00.0001, PO.CM.03.00.0001 e PO.CO.02.00.0001.

3. APLICAÇÃO

Todas as empresas controladas exclusivamente pelo Grupo EDP Brasil e nas empresas participadas desde que haja acordo para tal.

4. REFERÊNCIAS EXTERNAS

- COSO - *Committee of Sponsoring Organizations*
- Índice de Sustentabilidade Empresarial BMF/BOVESPA
- Consolidação das Leis de Trabalho (CLT)

5. DEFINIÇÕES

Tolerância ao risco	ao	Tolerância ao risco é a exposição ao risco que a Companhia está disposta a aceitar para atingir suas metas e objetivos, preservar e criar valor, além de estar diretamente relacionada à sua estratégia. A tolerância ao risco reflete a filosofia de gerenciamento de riscos da Companhia. A tolerância ao risco é determinada considerando a avaliação do risco, pela combinação do impacto e vulnerabilidade, devendo estar dentro do apetite ao risco definido pela Companhia.
Risco		Segundo a definição COSO (<i>Committee of Sponsoring Organizations</i>), considera-se risco como a possibilidade de ocorrência de um evento, oriundo de fontes internas ou externas, capaz de afetar adversamente o atendimento dos objetivos da Companhia.
Risk Owners		Responsável pelas categorias de risco, pelo seu acompanhamento, monitoramento e por eventuais atividades de mitigação destes riscos.

6. DESCRIÇÕES E RESPONSABILIDADES

A gestão do risco do negócio no Grupo EDP Brasil considera os seguintes princípios:

- O risco e a tolerância ao risco são pontos chave na tomada de decisão para a execução das atividades de negócio, funções e processos;
- A capacidade de gerenciamento dos riscos como alavanca de valor dos ativos, projetos e oportunidades de negócio, além de salvaguardar as vidas humanas, o meio ambiente, o bem-estar dos colaboradores e reforçar a inovação;
- A transmissão de confiança nos negócios para os acionistas, colaboradores, clientes, fornecedores e as comunidades onde a Companhia atua;



POLÍTICA

TÍTULO

RISCO DO NEGÓCIO

CÓDIGO
CÓDIGO

VERSÃO
01

VIGÊNCIA
INÍCIO FIM
11/11/2016 11/11/2019

- A avaliação de riscos e oportunidades para a geração de valor a longo prazo, considera os impactos econômicos, sociais e ambientais, diretos e indiretos das operações;
- A constante evolução e melhoria para garantir o atendimento às melhores práticas internacionais de gestão de risco;
- A identificação de mitigadores eficientes para garantir o alinhamento da estratégia da Companhia e;
- A gestão do risco como responsabilidade de todos, desde o Conselho de Administração até ao colaborador individual.

6.1. Auditoria interna

O Grupo EDP Brasil assume como compromisso a transparência, a confiança e a integridade da informação, além do cumprimento da legislação, políticas, normas e procedimentos internos, garantindo um sistema de controles internos alinhado com as melhores práticas do mercado.

Para monitorar esses compromissos serão realizadas avaliações independentes nos processos e nos controles que suportam o negócio, para assegurar um sistema de controles internos eficaz, com riscos mitigados.

A auditoria interna utiliza uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos, sempre orientada para os riscos relevantes e materiais.

6.2. Riscos corporativos

Para que todos os riscos estejam cobertos, o Grupo EDP Brasil promove um programa de gestão integrada de risco, que inclui um processo abrangente, disciplinado, contínuo e transparente, onde os riscos são identificados, analisados, gerenciados, reportados e aceitos, desde que estejam em conformidade com os níveis de tolerância adequados a todas as partes interessadas.

6.3. Risco de *compliance*

Os riscos de *compliance* resultam do não cumprimento da legislação internacional e nacional, das políticas e normas internas que regulam a execução das atividades diárias dos colaboradores. É da responsabilidade de todos os colaboradores conhecer os riscos relacionados em sua área de atuação.

O Grupo EDP Brasil estimula todos os *stakeholders* a não se envolverem em situações que caracterizam o descumprimento de suas obrigações.

6.4. Riscos financeiros

O Grupo EDP Brasil tem os seguintes compromissos:

- Não se expor a riscos financeiros que não tenham a finalidade de suportar os negócios da Companhia, estabelecendo condições e limites de tolerância aos riscos de mercado, de liquidez e de crédito;
- Tratar os riscos financeiros de maneira a que estes não impactem negativamente as atividades operacionais, mantendo os níveis de caixa adequados para as necessidades do dia-a-dia e para os investimentos, promovendo a melhor relação de risco/retorno para a Companhia;
- Gerir os riscos, envolvendo a identificação e mensuração dos riscos financeiros, a definição dos limites, o desenho e a implementação de instrumentos de mitigação, assim como o seu acompanhamento, monitoramento e reporte.

6.5. Risco de imagem e comunicação

O Grupo EDP Brasil reconhece a comunicação como um item essencial para interação com os seus diversos *stakeholders*, visando o fortalecimento da sua imagem institucional.

Dessa forma, o Grupo EDP Brasil se compromete a:

- Prestar informações de forma clara e precisa, tornando a empresa reconhecida internamente e externamente como exemplar em sua conduta ética e em seus processos, mantendo a coerência no falar e no fazer com a integridade das informações prestadas;
- Autorregular o uso de instrumentos de marketing e todo o conjunto de práticas que visam promover a aceitação da marca e serviços, gerando efeitos não apenas sobre seu mercado específico, mas também



POLÍTICA

TÍTULO

RISCO DO NEGÓCIO

CÓDIGO
CÓDIGO

VERSÃO
01

VIGÊNCIA
INÍCIO FIM
11/11/2016 11/11/2019

sobre a sociedade como um todo, e sobre cada indivíduo em particular, influenciando entre outras coisas, seus valores, opiniões, aspirações e visões de mundo;

- Garantir o respeito aos espaços públicos e contemplar mecanismos que evitem a veiculação de informação ou comunicação publicitária enganosa ou abusiva e que incite à violência, que explore o medo ou a superstição, que se aproveite da deficiência de julgamento e experiência da criança ou de outros grupos vulneráveis, que despreze valores ambientais ou que seja capaz de induzir o público a se comportar de forma prejudicial ou perigosa à sua saúde ou segurança.

6.6. Risco de crédito e risco energético

Todos os clientes e fornecedores com os quais temos operações são avaliados do ponto de vista de risco de crédito e/ou risco energético.

No risco de crédito, todas as operações seguem limites de prazos e garantias que gerem a menor exposição ao risco para o Grupo EDP Brasil.

No risco energético, todas as operações têm seu risco incremental simulado, devendo o portfólio total seguir limites máximos de exposição que garantam o controle do risco energético para o Grupo EDP Brasil.

6.7. Risco de segurança da informação

O compromisso do Grupo EDP Brasil com o correto manuseio das informações físicas ou digitais e para todo o tipo de público está fundamentado nos seguintes princípios:

- Confidencialidade: Assegurar o acesso à informação somente por pessoas autorizadas e quando for realmente necessário;
- Disponibilidade: Assegurar que as informações estejam disponíveis a todas as pessoas autorizadas e;
- Integridade: Assegurar que as informações estejam íntegras sem alterações indevidas, independentemente de sua natureza.

6.8. Risco de gestão dos ativos

O Grupo EDP Brasil adota um sistema de gestão de ativos que visa adquirir, manter e operar ativos físicos de geração, distribuição e serviços de energia elétrica, atendendo às necessidades das partes interessadas, buscando a melhoria contínua nos processos e a melhor alocação dos investimentos, considerando:

- O atendimento aos requisitos regulatórios e aspectos legais relacionados a qualidade, confiabilidade, segurança, aspectos ambientais e de contabilização dos ativos;
- A otimização dos custos operacionais;
- O registro através dos sistemas de controle patrimonial;
- O reconhecimento e retorno dos investimentos realizados.

6.9. Risco regulatório

O Grupo EDP Brasil tem o compromisso de estar em conformidade com os regulamentos expedidos pelas agências reguladoras. A mitigação dos riscos regulatórios é realizada através do monitoramento dos cenários que envolvem as partes interessadas nos seus negócios. O Grupo EDP Brasil atua na discussão dos temas de seu interesse, disponibilizando estudos, teses e experiências aos públicos formadores de opinião.

7. REGISTROS DA QUALIDADE

Não aplicável.

8. ANEXOS

Não aplicável.